PROJETO DE LEI Nº 090/09

Institui no Município a **"Semana da Família".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica criada no Município de Votorantim a **"Semana da Família",** a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º - As autoridades competentes do Município, as igrejas e entidades constituídas poderão realizar campanhas, palestras, seminários, fóruns e demais eventos alusivos à data, em escola e fundações.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pela preservação da família.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de novembro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Estamos vivendo num mundo que passa por constantes transformações, avanços tecnológicos e científicos; e com todo esse avanço, os valores que eram prioritários e imprescindíveis na vida das pessoas para que fossem mais humanas, como ética, honestidade, integridade, respeito etc., estão defasados, ou seja, os conceitos benéficos para a sociedade estão sendo questionados e transformados num relativismo individualista. E o intuito deste projeto é de fomentar na vida dos munícipes o real valor da família.

Vivemos também uma crise de instituições, entre elas: Família, Política, Economia, Religião, e até mesmo crise existencial, devido ao grande contraste existente, pois podemos falar com o mundo inteiro pela *Internet* em questão de segundos, no entanto, não conhecemos o vizinho que mora ao lado. Sabemos que entre todas as instituições a "Célula Mater" da sociedade é a família, a qual tem sido banalizada, devido aos falsos valores e influências anti-humanas.

Nenhuma Lei que esta Casa projete dará resultado palpável se as famílias não se estruturarem, pois é dela que emergem homens capazes de colocar em prática os valores prioritários que são fundamentais para uma vida digna e uma sociedade próspera. Por tudo isso objetiva mobilizar a sociedade no âmbito municipal para a promoção de campanhas visando "discutir, refletir e redescobrir os valores da família".

Para efeito deste projeto, o Executivo Municipal mobilizaria suas secretarias, bem como, convidaria para parceria, a Câmara Municipal, a imprensa, as escolas, as igrejas, as empresas, os clubes de serviços e demais entidades em geral, a fim de que todos possam, de forma articulada, colaborar para o bom êxito do mesmo.

Estas, Nobres Edis, são as considerações que julgamos necessárias para que Vossas Excelências apóiem e aprovem este importante projeto.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora